

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
SIVONILDES FIGUEROA BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/09/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VALDETE DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/09/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RIVALDO PEREIRA SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/09/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1183, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JOSE ROBERTO LEITE DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/09/2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS B. SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda